

APROVADORESOLUÇÃO Nº 001/94 de 25/01/1994

"Dispõe sobre julgamento das Contas do município de Manhumirim, exercício de 1989 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, aprova e o seu presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Manhumirim, exercício de 1989, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo Nº 19559/90.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Manhumirim impugna a parte relativa aos subsídios dos Srs. Vereadores, constante do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 19559/90, e considera que os subsídios foram pagos observando os princípios da moralidade e legalidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 1994.

Jairo Dutra De Carvalho
Jairo Dutra De Carvalho

PRESIDENTE

João Sanches Ferreira
João Sanches Ferreira

SECRETÁRIO